



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

| ATIVO | Exercício 2023 | Exercício 2022 | PASSIVO | Exercício 2023 | Exercício 2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <u>REALIZÁVEL</u> | <u>306.389</u> | <u>130.424</u> | <u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u> | <u>21.445</u> | <u>19.516</u> |
| Gestão Administrativa | 600 | 452 | Gestão Previdencial | 1.130 | 1.070 |
| Investimentos | 305.789 | 129.972 | Gestão Administrativa | 20.315 | 18.446 |
| Fundos de Investimentos | 305.789 | 129.972 | | | |
| | | | <u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u> | <u>285.004</u> | <u>110.981</u> |
| | | | Patrimônio de Cobertura do Plano | 296.553 | 123.215 |
| <u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u> | <u>60</u> | <u>73</u> | Provisões Matemáticas | 296.553 | 123.215 |
| Imobilizado | 55 | 53 | Benefícios Concedido | 511 | - |
| Intangível | 5 | 20 | Benefícios a Conceder | 296.042 | 123.215 |
| | | | Fundos | (11.549) | (12.234) |
| | | | Fundos Previdenciais | 1.421 | 631 |
| | | | Fundos Administrativos | (12.970) | (12.865) |
| TOTAL DO ATIVO | 306.449 | 130.497 | TOTAL DO PASIVO | 306.449 | 130.497 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2023 | Exercício 2022 | Variação (%) |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 110.981 | 31.642 | 250,74% |
| 1. Adições | 181.941 | 85.779 | 112,10% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 156.053 | 78.304 | 99,29% |
| (+) Portabilidade | 1.160 | 385 | 201,30% |
| (+) Indenização de Risco terceirizado | 384 | - | - |
| (+) Reversão de Fundo Administrativo | 111 | - | - |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 20.131 | 4.534 | 344,00% |
| (+) Receitas Administrativas | 3.464 | 2.172 | 59,48% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 638 | 384 | 66,15% |
| 2. Deduções | (7.918) | (6.440) | 22,95% |
| (-) Benefícios | (69) | - | - |
| (-) Resgates | (43) | (185) | -76,76% |
| (-) Portabilidade | (370) | (321) | 15,26% |
| (-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (3.189) | (2.107) | 51,35% |
| (-) Outras Deduções | (40) | (3) | 1233,33% |
| (-) Despesas Administrativas | (4.096) | (3.824) | 7,11% |
| (-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios _ Gestão Administrativa | (111) | - | - |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 174.023 | 79.339 | 119,34% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 173.338 | 80.381 | 115,65% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 790 | 226 | 249,56% |
| (+/-) Fundos Administrativos | (105) | (1.268) | -91,72% |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 285.004 | 110.981 | 156,80% |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

III - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2023 | Exercício 2022 | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | (12.865) | (11.597) | 10,93% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 4.102 | 2.556 | 60,49% |
| 1.1 Receitas | 4.102 | 2.556 | 60,49% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 2.881 | 1.845 | 56,15% |
| Receitas Diretas | 583 | 327 | 78,29% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 638 | 384 | 66,15% |
| 2. Despesas Administrativas | (4.096) | (3.824) | 7,11% |
| 2.1 Administração dos Planos Previdenciais | (4.096) | (3.824) | 7,11% |
| Pessoal e Encargos | (2.857) | (2.559) | 11,65% |
| Treinamentos / congressos e seminários | (24) | (25) | -4,00% |
| Viagens e estadias | (34) | (18) | 88,89% |
| Serviços de terceiros | (747) | (832) | -10,22% |
| Despesas gerais | (203) | (198) | 2,53% |
| Depreciações e amortizações | (32) | (69) | -53,62% |
| Tributos | (199) | (123) | 61,79% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | (111) | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4) | (105) | (1.268) | -91,72% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (105) | (1.268) | -91,72% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | (12.970) | (12.865) | 0,82% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2023 | Exercício 2022 | Variação (%) |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| 1. Ativos | 299.104 | 124.916 | 139,44% |
| Investimento | 299.104 | 124.916 | 139,44% |
| Fundos de Investimento | 299.104 | 124.916 | 139,44% |
| 2. Obrigações | (1.130) | (1.070) | 5,61% |
| Operacional | (1.130) | (1.070) | 5,61% |
| 5. Ativo Líquido (1-2) | 297.974 | 123.846 | 140,60% |
| Provisões Matemáticas | 296.553 | 123.215 | 140,68% |
| Fundos Previdenciais | 1.421 | 631 | 125,20% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | | Exercício 2023 | Exercício 2022 | Variação (%) |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| | A) Ativo Líquido - início do exercício | 123.846 | 43.239 | 186,42% |
| | 1. Adições | 180.720 | 85.068 | 112,44% |
| (+) | Contribuições | 158.934 | 80.149 | 98,30% |
| (+) | Portabilidade | 1.160 | 385 | 201,30% |
| (+) | Indenização de Risco terceirizado | 384 | - | - |
| (+) | Reversão de Fundo Administrativo | 111 | - | - |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 20.131 | 4.534 | 344,00% |
| | 2. Deduções | (6.592) | (4.461) | 47,77% |
| (-) | Benefícios | (69) | - | - |
| (-) | Resgates | (43) | (185) | -76,76% |
| (-) | Portabilidade | (370) | (321) | 15,26% |
| (-) | Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (3.189) | (2.107) | 51,35% |
| (-) | Custeio Administrativo | (2.881) | (1.845) | 56,15% |
| (-) | Outras Destinações | (40) | (3) | 1233,33% |
| | 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 174.128 | 80.607 | 116,02% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 173.338 | 80.381 | 115,65% |
| (+/-) | Fundos Previdenciais | 790 | 226 | 249,56% |
| | B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 297.974 | 123.846 | 140,60% |
| | C) Fundos Não Previdenciais | (105) | (1.267) | -91,71% |
| (+/-) | Fundo Administrativo | (105) | (1.267) | -91,71% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2023 | Exercício 2022 | Variação (%) |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+3+4) | 299.104 | 124.916 | 139,44% |
| 1.Provisões Matemáticas | 296.553 | 123.215 | 140,68% |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 511 | - | - |
| Contribuição definida | 493 | - | - |
| Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído | 493 | - | - |
| Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído | 493 | - | - |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 18 | - | - |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assist. | 18 | - | - |
| 1.2.Benefício a Conceder | 296.042 | 123.215 | 140,26% |
| Contribuição Definida | 283.228 | 115.341 | 145,56% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es) | 48.286 | 28.788 | 67,73% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 234.942 | 86.553 | 171,44% |
| Benefício Definido | 12.814 | 7.874 | 62,74% |
| 3. Fundos | 1.421 | 631 | 125,20% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 1.421 | 631 | 125,20% |
| 4. Exigível Operacional | 1.130 | 1.070 | 5,61% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.130 | 1.070 | 5,61% |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que cumpre as normas expedidas pelo Ministério da Economia, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos artigos. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV atualmente administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016, da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

| Nº Participantes | PLANO SCPREV | |
|------------------|--------------|--------------|
| | 2023 | 2022 |
| Ativos | 3.331 | 2.216 |
| Assistido | 1 | - |
| Total | 3.332 | 2.216 |

Os recursos que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, receita proveniente de seguradora e os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos. As

aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, foram realizados, de junho de 2016 até dezembro do corrente ano, aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. Durante o exercício de 2023, a SCPREV aplicou os recursos dos aportes mensais de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações posteriores. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2022 de 26 de dezembro de 2022, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no Art. 17 da Resolução CNPC nº 43/2021, as EFPC devem elaborar os seguintes documentos:

I. Balanço patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior;

- II. Demonstração da mutação do patrimônio social, de forma consolidada, comparativa com exercício anterior;
- III. Demonstração do plano de gestão administrativa, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior;
- IV. Demonstração do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- V. Demonstração da mutação do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;
- VI. Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art.10 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e, também as sobras de Recursos do PGA que compõem o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Resolução PREVIC nº 23/2023, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), divulgada no DOU em 22 de dezembro de 2022, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes, ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição incidente sobre o salário de participação, observado o

percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas às contas específicas conforme regulamento do Plano. O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidos ou deduzidos do fluxo de investimentos e da cobertura de despesas administrativas. Esses valores estão apresentados no demonstrativo V referente a mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios.

| Adições | | 2023 | 2022 | Variação |
|--|-----|----------------|---------------|-----------------|
| Contribuições Previdenciais | (a) | 155.745 | 78.100 | 99% |
| Contribuições de Riscos Terceirizados | (b) | 3.189 | 2.050 | 56% |
| Portabilidade | (c) | 1.160 | 384 | 202% |
| Indenização de Risco Terceirizado | (d) | 384 | - | - |
| Reversão Fundo Administrativo | (e) | 111 | - | - |
| Resultado positivo líquido dos investimentos | (f) | 20.131 | 4.533 | 344% |
| Total de Adições | | 180.720 | 85.068 | 112% |

- a) A Lei Complementar nº 795, de 06/01/2022, instituiu o Benefício Especial para os segurados do RPPS/SC que optarem pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina. Este recurso proporcionou em 2023 o incremento no patrimônio de aproximadamente R\$ 116.000 mil por meio de Contribuições Facultativas.
- b) Refere-se ao contrato de terceirização que intermedia a contratação de risco aos participantes da Entidade com a Icatu Seguros S/A.
- c) Portabilidades recebidas de outras entidades.
- d) Sinistro referente ao risco terceirizado.
- e) Reversão do Fundo Administrativo para cobertura despesas de investimentos do plano.
- f) Rentabilidade dos investimentos.

| Deduções | | 2023 | 2022 | Variação |
|---|-----|--------------|--------------|-----------------|
| Benefícios | (a) | 69 | - | - |
| Resgates | (b) | 43 | 185 | -77% |
| Portabilidades | (c) | 370 | 321 | 15% |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (d) | 3.189 | 2.107 | 51% |
| Taxa de Carregamento | (e) | 2.881 | 1.845 | 56% |
| Outras Deduções | (f) | 40 | 3 | 1.233% |
| Total de Deduções | | 6.592 | 4.461 | 48% |

- a) Foram pagos em 2023 R\$ 13 mil de pensões e R\$ 56 mil de benefício de prestação única, totalizando R\$ 69 mil;
- b) Referente ao pagamento de instituto de Resgate;
- c) Referente ao pagamento de instituto de Portabilidade;
- d) Repasse para seguradora referente às contribuições de risco recebidas dos participantes.

- e) Fonte de Custeio repassadas para Plano de Gestão Administrativo recebido com as contribuições previdenciais;
- f) Devolução de contribuições aos participantes referente ao cancelamento da inscrição automática no Plano SCPREV.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2023 e 2022, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

Demonstrativo da composição da Carteira de Investimentos

| CONSOLIDADO | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS PB | 299.104 | 124.915 |
| BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PLANO | 300 | 590 |
| BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM | 11.643 | - |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF CRED PRIVADO-6130 | 35.820 | 11.557 |
| BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 | 35.037 | 15.973 |
| ICATU VANGUARDA CRED. PRIV. INST. FIRF | 15.148 | 13.749 |
| SANTANDER IMA B 5 PREM. | 27.576 | 16.075 |
| BB INSTITUCIONAL RF | 19.170 | 14.685 |
| ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI | 11.453 | - |
| SULAMÉRICA EXCELLENCE CRÉDITO PRIVADO RF | 8.944 | - |
| BB PREVID INFLAÇÃO FI | 24.552 | - |
| FDO.DE INVEST.- AÇÕES-VL.DE MERCADO | - | 1.838 |
| VKN - GBV ACONCÁGUA FIC FIA | 7.147 | 4.218 |
| TRÍGONO DELPHOS INCOME FIC FI AÇÕES | 4.253 | - |
| GUEPARDO INST FIC FI AÇÕES | 5.269 | - |
| TARPON GT INSTI. AÇÕES | 4.709 | - |
| ITAÚ AÇÕES DUNAMIS | - | 4.282 |
| BRADESCO FIM MACRO INST. | 18.575 | 7.784 |
| VINCI VALOREM MULTIMERC. | 11.080 | 3.279 |
| ITAU GLOBAL DINAMICO MULTI. FICFI | 5.159 | 10.805 |
| BNY MELLON ABSOLUTE VERTEX II FIC FIM | 18.077 | 7.905 |
| JGP STRATEGY ESTRUTURADO FIC F | 11.167 | - |
| ASA EDGE | 7.596 | - |
| BB MULTIMERCADO SCHRODER FI | 11.047 | 4.132 |
| ACCESS USA COMPANIES FIA INVES BNP PARIBAS | 4.169 | 300 |
| BB AÇÕES NORDEA | 1.213 | 1.195 |
| BB RF LP GLOBAL - PLANO | - | 6.549 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS PGA | 6.685 | 5.056 |
| BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - FLUXO PGA | 2 | 3 |
| BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PGA | 536 | 109 |
| BB INSTITUCIONAL RF | 4.035 | 3.249 |
| SANTANDER RF CREDIT. PRIVADO | 1.238 | 1.010 |
| FDO.DE INVEST.- AÇÕES-VL.DE MERCADO | 5 | 3 |
| ITAÚ GLOBAL DINÂMICO MULTI. FICFI | 502 | 406 |
| BB RF LP GLOBAL IE - PGA | 216 | 169 |
| BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE PGA | 151 | 107 |

TOTAL CONSOLIDADO

305.789

129.971

Os investimentos estavam lastreados, exclusivamente, em cotas de fundos de investimentos classificados no segmento de renda fixa, renda variável, fundo multimercado, fundo multimercado estruturado e fundo no exterior, o montante em 2023 é de R\$ 305.789 mil (R\$ 129.971 mil em 2022).

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pela instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à Entidade. Este Manual está baseado no código de Autorregulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

Demonstrativo da carteira de investimentos por tipo de gestão

A carteira de investimentos refere-se:

| Títulos e Valores | Gestão Terceir. | Carteira Própria | Saldo 31/12/2023 | Gestão Terceir. | Carteira Própria | Saldo 31/12/2022 |
|--------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Mobiliários | | | | | | |
| Fundos de Invest. | | | | | | |
| Fundo Aberto | 305.789 | - | 305.789 | 129.971 | - | 129.971 |
| Subtotal | | - | 305.789 | 129.971 | - | 129.971 |
| | 305.789 | | | | | |
| Total | 305.789 | - | 305.789 | 129.971 | - | 129.971 |

I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, da taxa de carregamento do PLANO SCPREV, receita proveniente de seguradora; e

II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

| R\$ mil Descrição | Tx. Anual Deprec. | Exercícios Findos em | |
|----------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |

| Imobilizado e Intangível | Amort. | Vlr. de Custo | Deprec./ Amortiz. | Vlr. Residual | Vlr. de Custo |
|---|---------------|----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| <u>Ativo Imobilizado</u> | | <u>106</u> | <u>(51)</u> | <u>55</u> | <u>52</u> |
| Móveis e Utensílios | 10% | 20 | (6) | 14 | 4 |
| Computadores e Periféricos | 20% | 80 | (41) | 39 | 46 |
| Equipamentos de refrigeração | 10% | 6 | (4) | 2 | 2 |
| <u>Ativo Intangível</u> | | <u>222</u> | <u>(217)</u> | <u>5</u> | <u>20</u> |
| Software | 20% | 222 | (217) | 5 | 20 |
| <u>Total do Imobiliz. e intangível</u> | | <u>328</u> | <u>(268)</u> | <u>60</u> | <u>72</u> |

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial – estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

| PLANO Descrição | Exercícios Findos em | |
|---|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Gestão Previdencial | | |
| Valores a Repassar Risco Terceirizado (a) | 532 | 421 |
| Devolução Automática (b) | 6 | 185 |
| Contribuição para Custeio (c) | 591 | 447 |
| Retenções a Recolher (d) | 1 | 17 |
| Total | 1.130 | 1.070 |

- Refere-se Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado para a seguradora.
- Devolução de contribuições aos participantes que após o prazo de 90 dias da inscrição automática ao plano, solicitaram o cancelamento do Plano SCPREV.
- Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de carregamento a ser repassada para o plano de gestão administrativa.
- Retenções referente a resgates de dezembro liquidados em 2023.

7.2 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e o adiantamento de contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Gestão Administrativa | 3 | |

| | | | |
|--|-----|---------------|---------------|
| Pessoal e Encargos | (a) | 206 | 173 |
| Fornecedores | (b) | 42 | 45 |
| Retenções a Recolher | (c) | 67 | 57 |
| Antecipação de Contribuições de Patrocinadores | (d) | 20.000 | 18.148 |
| Créditos em Garantia | (e) | - | 23 |
| Total Gestão Administrativa | | 20.315 | 18.446 |

a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões de férias equivalentes a R\$ 206 mil em 31/12/2023 (R\$ 173 mil em 31/12/2022).

b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços referentes ao período no valor de R\$ 42 mil em 31/12/2023 (R\$ 45 mil em 31/12/2022).

c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de PIS/COFINS equivalentes a R\$ 67 mil em 31/12/2023 (R\$ 57 mil em 31/12/2022).

d) Antecipação de Contribuições de Patrocinadores:

I – Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, litteris:

“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, foi realizado, de junho de 2016 até dezembro do corrente ano, pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em atendimento ao art. 29 da Lei 661/2015, durante o exercício de 2023 foram realizados aportes no valor total de R\$ 1.852 mil.

| Plano SCPREV | Exercício 2023 | | |
|--------------|----------------|-----------|------------|
| | 31/12/2022 | Movimento | 31/12/2023 |
| | | | |

Antecipação de Contribuições

| | | | |
|---------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Patrocinador Estado de SC | 18.148 | 1.852 | 20.000 |
| Subtotal | 18.148 | 1.852 | 20.000 |

e) Créditos em Garantia: na rubrica créditos em garantia, o valor registrado foi revertido para a rubrica Sistemas de Gestão, dado o fim do prazo contratual, conforme detalhado no Ofício SCPREV N°21/2023/SCPREV (R\$ 23 mil em 31/12/2022).

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial e do Fundo Administrativo descoberto.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Patrimônio Social do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/2022.

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|--|----------------------|-----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Patrimônio Social | | |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 296.553 | 123.215 |
| Provisões Matemáticas | 296.553 | 123.215 |
| Benefícios Concedidos | 511 | - |
| Contribuição Definida | 493 | - |
| Benefício definido | 18 | - |
| Benefícios a Conceder | 296.042 | 123.215 |
| Contribuição Definida | 283.228 | 115.341 |
| Benefício Definido | 12.814 | 7.874 |
| Fundos | (11.548) | (12.234) |
| Fundos Previdenciais | 1.421 | 631 |
| Reversão de Saldo por exigência regulamentar | 157 | 112 |
| Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial | 1.264 | 519 |
| Fundos Administrativos | (12.970) | (12.865) |
| Plano de Gestão Administrativa | (12.970) | (12.865) |
| Total Patrimônio Social | 285.004 | 110.981 |

a) Provisões Matemáticas

Benefício Concedido:

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder não registrou alocações em 2022, visto que a primeira concessão de benefício de prestação continuada pelo plano SCPREV ocorreu somente em 2023. Este marco inicial caracterizou as primeiras movimentações financeiras dessa categoria no plano.

Tratou-se de uma concessão de pensão por morte de ativo, com recebimento de capital segurado, o que colaborou para elevação do patrimônio total da entidade.

Juntamente com a concessão desse benefício, observou-se a formação de uma parcela categorizada como Benefício Definido (BD) dentro das reservas de Benefícios Concedidos. Isso ocorreu porque o beneficiário, por receber um benefício de prestação continuada, possui o direito à cobertura por sobrevivência, caso ultrapasse a idade estipulada como sendo sua expectativa de vida no ato da concessão.

Benefício a conceder:

A reserva de Benefícios a conceder do plano SCPREV é formada por recursos caracterizados de duas formas diferentes, quais sejam Contribuição Definida (CD) e Benefício Definido (BD).

Os recursos caracterizados na modalidade CD, possuem característica financeira, de modo que as obrigações do plano para com seus participantes, no que diz respeito a essa parcela, está sempre atrelado ao montante acumulado em seus saldos de contas individuais, independente das oscilações que apresentem.

Já os recursos caracterizados na modalidade BD possuem característica atuarial, fluuando de acordo com o montante necessário para se garantir o pagamento de um benefício previamente conhecido ou estimado.

As provisões matemáticas relativas aos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida representam os saldos totais das contas individuais de todos os participantes, posicionados em 31/12/2023.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação da cota patrimonial, possuindo em 31/12/2023, o montante de R\$ 283.228 mil.

No entanto, as provisões matemáticas relativas ao benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja, o Benefício de Sobrevivência do Assistido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), de acordo com a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

A provisão matemática relativa ao Benefício de Sobrevivência do Assistido, apurada na data base de 31/12/2023, corresponde ao valor total de R\$ 12.814 mil.

Sendo assim, o total das provisões matemáticas de benefício a conceder em 31/12/2023 corresponde a R\$ 296.042 mil, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|------------------------------|----------------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Provisões Matemáticas | | |
| Benefícios Concedidos | 511 | - |

| | | |
|---|----------------|----------------|
| Contribuição Definida | 493 | - |
| Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído | 493 | - |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Cap. | 18 | - |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Progra. | 18 | - |
| Benefícios a Conceder | 296.042 | 123.215 |
| Contribuição Definida | 283.228 | 115.341 |
| Saldo de Contas – Patrocinador(es) | 48.286 | 28.788 |
| Saldo de Contas – Participantes + Portabilidades | 234.942 | 86.553 |
| Benefício Definido Capitalização não Programada | 12.814 | 7.874 |
| VABF para o Benefício Sobrevivência | 88.111 | 62.630 |
| VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrevivência) | (37.400) | (27.282) |
| VACF do Participantes (Benefício Sobrevivência) | (37.897) | (27.474) |
| Total Provisões Matemáticas | 296.553 | 123.215 |

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deva ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, a saber: “Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

Com relação aos benefícios não programados, o Benefício por Sobrevivência do Assistido é o único benefício que possui característica de benefício definido, pois corresponde à uma renda mensal vitalícia que é concedida ao assistido que sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte.

No quadro abaixo são apresentados todos os benefícios oferecidos pelo Plano SCPREV com a respectiva modalidade e tipo de benefício:

| Benefício | Modalidade de Benefício | Tipo de Benefício |
|--|-------------------------|-----------------------------|
| Aposentadoria Programada | Contribuição Definida | Programado |
| Aposentadoria por Invalidez | Contribuição Definida | Não Programado |
| Pensão por Morte | Contribuição Definida | Não Programado |
| Benefício por Sobrevivência do Assistido | Benefício Definido | Não Programado |
| Benefício Suplementar (*) | Contribuição Definida | Programado / Não Programado |

(*) Conforme tipo de concessão do benefício principal.

Quanto aos regimes financeiros, assim dispõe a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018:

“Art. 6º Serão admitidos os seguintes regimes financeiros:

I - Capitalização: nos seus diversos métodos, sendo obrigatório para o financiamento dos benefícios que sejam programados e continuados, e facultativo para os demais, na forma de renda ou pagamento único; (Original sem grifo)

II - Repartição de capitais de cobertura: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou reclusão, cuja concessão seja estruturada na forma de renda; e

III - Repartição simples: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou por reclusão, todos na forma de pagamento único.”

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

| Benefício | Regime Financeiro | Método de Financiamento |
|--|-------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Programada | Capitalização | Capitalização Individual |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Individual |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Individual |
| Benefício por Sobrevivência do Assistido | Capitalização | Agregado |
| Benefício Suplementar | Capitalização | Capitalização Individual |

Fonte: Nota Técnica Atuarial

b) Fundos Previdenciais

O Capítulo V da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, determina que a constituição e manutenção dos fundos previdenciais deverão guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e sua finalidade. Apresenta-se a seguir os objetivos e critérios utilizados para constituição e reversão dos fundos previdenciais.

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|-----------------------------|----------------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Fundos Previdenciais | | |

| | | |
|---|--------------|------------|
| Reversão de saldo por Exigência Regulamentar | 157 | 112 |
| Fundo de Recursos não resgatados FRNR | 157 | 112 |
| Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial | 1.264 | 519 |
| Fundo de Oscilação de Riscos - FOR | 1.264 | 519 |
| Total Fundos Previdenciais | 1.421 | 631 |

I. Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR):

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), possui a finalidade de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos do Plano, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2023:

| Fundo de Recursos não Resgatados – (FRnR) | Valor |
|--|--------------|
| (+) Saldo inicial em 31/12/2022 | 112 |
| (+) Constituição | 45 |
| (-) Utilização | - |
| (=) Saldo em 31/12/2023 | 157 |

a. Finalidade: cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

b. Fonte de custeio: saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.

c. Eventos ou riscos associados: não há eventos ou riscos associados.

d. Reversão de valores: esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

II. Fundo de Oscilação de Riscos (FOR):

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na

modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

O Fundo de Oscilação de Riscos (FOR) é constituído por uma parcela do valor da Contribuição Normal fixada no Plano de Custeio devida pelos participantes e patrocinadores.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do FOR em 2023.

| Fundo de Oscilação de Riscos - FOR | Valor |
|---|--------------|
| (+) Saldo inicial em 31/12/2022 | 519 |
| (+) Constituição | 745 |
| (-) Utilização | - |
| (=) Saldo em 31/12/2023 | 1.264 |

a. Finalidade: dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

b. Fonte de custeio: Constituído a partir de contribuições normais vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.

c. Eventos ou riscos associados: por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

c) Fundo administrativo

A regra de participação no fundo administrativo PGA, pertinente ao PLANO SCPREV, por estar na condição descoberta não apresentará valor até se tornar superavitária.

O resultado descoberto (negativo) acumulado do PGA da entidade apresenta em dezembro de 2023 o valor do patrimônio líquido negativo de R\$ 12.970 mil (R\$ 12.865 mil em 31/12/2022) na conta do Fundo Administrativo Descoberto conforme demonstrativo abaixo:

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|--|----------------------|-----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Fundo Administrativo Descoberto | | |
| Ativos | 7.345 | 5.582 |
| Exigível Operacional Administrativo | (20.315) | (18.447) |
| Contas a Pagar | (315) | (299) |
| Antecipação de Contribuições Patrocinador | (20.000) | (18.148) |
| Total Fundo Administrativo Descoberto | 12.970 | 12.865 |

9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas por meio de Taxa de Carregamento, proveniente das contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, conforme determina o regulamento do PLANO SCPREV. Ainda para cobertura das despesas, a entidade possui receitas provenientes de seguradora referentes às contribuições de cobertura de risco conforme valores destacados na nota 4.

| Descrição | | Exercícios Findos em | |
|--|-----------|----------------------|----------------|
| | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Fonte de Recursos Administrativo | a) | 3.464 | 2.172 |
| Custeio Previdencial (Taxa de Carregamento) | | 2.881 | 1.845 |
| Receitas Diretas (Seguradora) | | 583 | 327 |
| Despesas Administrativas | b) | (4.096) | (3.823) |
| Pessoal e Encargos | | (2.857) | (2.558) |
| Treinamentos e Viagens | | (58) | (43) |
| Serviços de Terceiros | | (747) | (833) |
| Despesas Gerais e Depreciações | | (235) | (266) |
| Tributos | | (199) | (123) |
| Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | c) | (111) | - |
| Fluxo dos Investimentos | d) | 638 | 384 |
| Resultado Gestão Administrativa | e) | (105) | (1.267) |

a) Fonte de Recursos Administrativos

O custeio administrativo da SCPREV conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano SCPREV para o PGA, no percentual de 7% aplicado sobre as contribuições normais e adicionais vindas do previdenciário, conforme determina o plano de custeio do Plano de Benefícios SCPREV, sendo transferidos R\$ 2.881 mil em 2023 e R\$ 1.845 mil em 2022. Outra fonte é a receita direta proveniente da seguradora.

b) Despesas Administrativas

As despesas administrativas são elaboradas pela Diretoria Executiva e aprovadas em orçamento pelo Conselho Deliberativo sendo acompanhadas durante o exercício pelo Conselho Fiscal.

c) Reversão de Recursos para o Plano

Representa valores repassados do PGA ao Plano SCPREV para cobrir despesas da carteira de investimentos.

d) Fluxo dos Investimentos

Refere-se a rentabilidade dos recursos financeiros repassados pelo Estado como antecipação de contribuição administrativa, os quais estão aplicados no mercado financeiro.

e) Resultado da Gestão Administrativa

As despesas administrativas dos exercícios foram maiores que as fontes de custeio, ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo o desequilíbrio financeiro coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuado pelo Patrocinador (Nota 8) e pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações do adiantamento.

10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade. O seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral, de acordo com a Resolução PREVIC nº 23/2023.

11 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a SCPREV não possuía transações em aberto com seus participantes elegíveis ao Plano de Aposentadorias. Em relação ao Patrocinador, a SCPREV possui parte relacionada com o Patrocinador Estado de Santa Catarina referente a adiantamento de contribuições ao Plano de Gestão administrativo:

| Descrição | Exercícios Findos em | |
|---|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Antecipação de Contribuição Patrocinadores | 20.000 | 18.148 |
| Governo do Estado SC | 20.000 | 18.148 |
| Total Partes Relacionadas | 20.000 | 18.148 |

12 - CNPJ POR PLANO

A Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023, estabeleceu o prazo máximo de 31 de dezembro de 2023 para a implantação dos procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - sem personalidade jurídica - para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A SCPREV concluiu as adequações requeridas pelos Órgãos Competentes em maio de 2023, realizando a transferência de cotas no CETIP, que estavam abrigadas no CNPJ do PGA.

13 – LOJAS AMERICANAS

Em 11 de janeiro de 2023, foi revelada a existência de inconsistências contábeis no balanço da Americanas S.A., resultando, posteriormente, no pedido de recuperação judicial da companhia e rebaixamento de seus ratings de crédito pelas agências de classificação de risco. Em 19 de dezembro de 2023, houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, a ser homologado pela Justiça em 2024.

Em 2023, a exposição da SCPREV Previdência nos ativos da empresa era de R\$ 77.254,30 (R\$ 540.523,63 em 2022).

14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

14.1 – Informações Extracontábeis

Em 14 de agosto de 2023, foi divulgada a Resolução PREVIC nº 23, que consolidou e realizou algumas alterações nas normas editadas pela PREVIC, como também as normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional do segmento de previdência complementar fechado. Dentre os ajustes, determinou que a partir de janeiro de 2024, não será mais exigido o envio das informações extracontábeis de investimentos. Em relação às entidades que possuem déficit técnico deverão enviar, anualmente, até 31/07 com data base de junho, juntamente com o balancete contábil do período, as informações dos planos de benefícios, por meio de sistema disponibilizado pela PREVIC.

14.2 - TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar

Conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de Agosto de 2023, que revoga a Resolução PREVIC nº 20, de 22 de Dezembro de 2022, a base de cálculo para a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, devem ser considerados o valor dos recursos garantidores, conforme apresentado nos balancetes contábeis referentes aos meses de setembro, março e junho de cada ano, observando o respectivo enquadramento constante na Resolução. O período antes observado dos balancetes, era novembro, março e julho.

14.3 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Em 11/01/2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803/2024, que permite que participantes de plano de previdência complementar optem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. A lei se aplica a todos os atuais participantes que ainda não entraram em benefício.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

CÉLIO PERES

Diretor Presidente

CPF: 654.645.759-87

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO

Diretor de Investimentos

CPF: 560.505.269-15

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

CPF: 484.111.400-91

1. Balanço-2023-SCPREV_12_03_24.pdf

Documento número #121af838-97d9-4b8d-ad3b-a2cfd1700582

Hash do documento original (SHA256): b521144eeb20e019923ff97617675ac0859230f7bbab62c9df9cb4ca91974de1

Assinaturas



Célio Peres

CPF: 654.645.759-87

Assinou em 12 mar 2024 às 16:17:51



Carlos Augusto Alperstedt Neto

CPF: 560.505.269-15

Assinou em 12 mar 2024 às 16:22:38



JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CPF: 484.111.400-91

Assinou em 12 mar 2024 às 16:27:51

Log

- 12 mar 2024, 16:13:16 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d criou este documento número 121af838-97d9-4b8d-ad3b-a2cfd1700582. Data limite para assinatura do documento: 11 de abril de 2024 (16:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mar 2024, 16:13:20 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: celio@scprev.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Peres e CPF 654.645.759-87.
- 12 mar 2024, 16:13:20 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: carlos.augusto@scprev.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Alperstedt Neto.
- 12 mar 2024, 16:13:20 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO e CPF 484.111.400-91.

-
- 12 mar 2024, 16:17:52 Célio Peres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail celio@scprev.com.br. CPF informado: 654.645.759-87. IP: 187.43.173.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7897696 e longitude -47.8883736. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.779.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2024, 16:22:38 Carlos Augusto Alperstedt Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.augusto@scprev.com.br. CPF informado: 560.505.269-15. IP: 200.19.200.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5924133 e longitude -48.5447724. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.779.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2024, 16:27:51 JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br. CPF informado: 484.111.400-91. IP: 167.250.31.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0086252 e longitude -51.2060853. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.779.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2024, 16:27:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 121af838-97d9-4b8d-ad3b-a2cfd1700582.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 121af838-97d9-4b8d-ad3b-a2cfd1700582, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.